Indicação 1434/2025

Autoria: Ver.ª Eliana Rocha

"Solicita a recolocação da tampa da boca de lobo situada na Avenida Serra do Mar, esquina com a Rua Serra da Esperança, em frente ao número 231, no Núcleo Habitacional Adriano Correia."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

I – Solicita-se a recolocação da tampa da boca de lobo situada na Avenida Serra do Mar, esquina com a Rua Serra da Esperança em frente ao número 231, no Núcleo Habitacional Adriano Correia, tendo em vista as condições inadequadas da peça atual, que coloca em risco a segurança de pedestres, veículos e moradores da localidade.

JUSTIFICATIVA

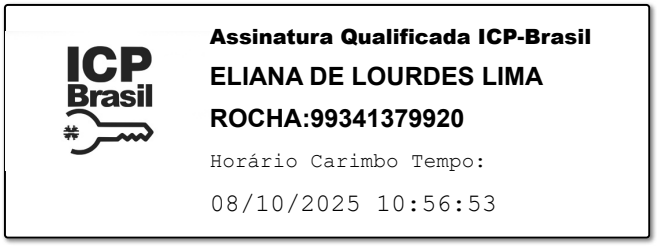
A presente indicação tem por objetivo garantir a segurança e o bem-estar da população que transita pela Avenida Serra do Mar, esquina com a Rua Serra da Esperança em frente ao número 231 , no Núcleo Habitacional Adriano Correia. Conforme relatos de munícipes, a tampa da boca de lobo encontra-se danificada, oferecendo risco de acidentes, principalmente para pedestres, ciclistas e crianças que brincam nas proximidades, além de prejudicar o tráfego de veículos.

Ademais, a substituição da referida tampa previne o acúmulo de lixo e possíveis obstruções, contribuindo para o adequado funcionamento do sistema de drenagem pluvial, prevenindo alagamentos e outros transtornos à coletividade. Ressalta-se que a manutenção dos equipamentos públicos é medida imprescindível à promoção da segurança urbana e da qualidade de vida da população local.

Justificado o pedido em tela, e após expor os motivos, contamos com a imprescindível atenção e sensibilidade de Vossa Excelência quanto ao atendimento desta propositura.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2025.

Ver.ª Eliana Rocha
Vereadora



Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 08/10/2025 às 08:57:58.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **e4f66b54ec5b8a4a4fabef00b302b7ae**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **124685**.